



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: EmS - 1/2017 10/05/2017 10:09 SIRLEI BIASOLI	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 11/Maio/2017
--	--

PROCESSO Nº 153/2015 - PROJETO DE LEI nº PL 125/2015

EMENDA nº EmS - 1/2017

SUPRESSIVA

Suprime o inteiro teor do Artigo 5º do Projeto de Lei nº 125/2015, contido no Processo nº 153/2015.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que a presente subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta emenda supressiva do inteiro teor do Artigo 5º do Projeto de Lei nº 125/2015, contido no Processo nº 153/2015, que dispõe sobre:

"Art. 5º - Será conferido um certificado, emitido pela Municipalidade, às pessoas físicas e jurídicas por sua participação no Programa de Adoção de de Projetos de Proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural."

Caxias do Sul, 10 de Maio de 2017; 142º anos de Colonização e 127º anos de Emancipação Política.

GUSTAVO TOIGO (Autor)

Vereador - PDT